

CRONOGRAMA DA 3ª ESCOLHA DE VAGAS - 3ª etapa

ATENÇÃO: Iniciamos as chamadas também por contato telefônico, por isso solicitamos que os candidatos interessados em vagas fiquem atentos às ligações.

A escolha de vagas acontecerá de forma on-line. As vagas serão ofertadas para os candidatos inscritos no EDITAL nº 014/2024

LOCAL: GOOGLE MEET

13/03/2025 – QUINTA-FEIRA		
SALA 1		
HORÁRIO	DISCIPLINA	LINK DE ACESSO
9h	ANOS INICIAIS - Ordem de escolha - CLASSIFICAÇÃO GERAL (todos) ANOS INICIAIS - Ordem de escolha - COTAS NEGROS (todos) ANOS INICIAIS - Ordem de escolha - COTAS PCD (todos)	meet.google.com/yjm-txwo-urp
10h	PA ED INFANTIL - Ordem de escolha - CLASSIFICAÇÃO GERAL 01º ao 500 PA ED INFANTIL - Ordem de escolha - COTAS NEGROS (todos) PA ED INFANTIL - Ordem de escolha - COTAS PCD (todos)	meet.google.com/omy-djht-whj
11h	PA ED INFANTIL - Ordem de escolha - CLASSIFICAÇÃO GERAL 501º ao final	meet.google.com/nup-rtof-hdi
13h	ED INFANTIL - Ordem de escolha - CLASSIFICAÇÃO GERAL 01º ao 500º ED INFANTIL - Ordem de escolha - COTAS NEGROS (todos) ED INFANTIL - Ordem de escolha - COTAS PCD (todos)	meet.google.com/opu-uuip-ndd
15h	ED INFANTIL - Ordem de escolha - CLASSIFICAÇÃO GERAL 501º ao final	meet.google.com/obj-defz-ywa

1) A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Florianópolis. 2) A escolha de vagas será realizada on-line via Google Meet, em salas específicas para cada cargo e área de atuação/ocupação, conforme link a ser divulgado no site da PMF e IBADE. 3) Os candidatos que concorrerão as vagas de ampla concorrência ou cotas, deverão acessar o link da sala específica referente à classificação, divulgado juntamente com o cronograma de links no site da PMF e IBADE. 4) O candidato deverá acessar a sala com o seu e-mail, com microfone desligado, abrir somente quando for chamado; 5) Aguardar ser chamado conforme classificação; 6) Apresentar documento original de identidade; 7) A chamada será realizada até o preenchimento de todas as vagas disponíveis no quadro de vagas 8) A chamada respeitará a ordem de escolha, observado o disposto na Lei Complementar nº 740, de 22 de maio de 2023. "A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência e a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª vaga e assim sucessivamente às pessoas negras.".
--

